

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 969264

Data: 27/07/2020

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a juntada documentação protocolizada sob o n. 5918511/2020, às fls. 1015/1046, em 12/03/2020, encaminhada pela Prefeitura de Ritápolis, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, para análise do cumprimento da determinação exarada no Acórdão de fls. 968/976, conforme despacho anexo.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora